

Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel e para intimação de Miriam Teresinha Cortezi Lino e Arnóbio Souza Lino, expedido nos autos da Ação Monitória, que lhe requer Silvia Cristina Avellar Abrahão. Processo nº 0014778-93.2022.8.26.0554

O Dr. Sidnei Vieira Da Silva, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que a Leiloeira Oficial, Sra. Aline Souza Flores, JUCESP nº 1218, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 20/02/2026 às 10:59 horas e encerramento do 1º leilão em 23/02/2026 às 10:59 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 20/03/2026 às 10:59 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Veículo Marca e Modelo VW/Fox 1.0 GII, ano 2010/2011, Placa ERZ-6538, RENAVAM 257980512. Consta no mandado de avaliação que o veículo estaria com a "bateria arriada", portanto, não foi possível verificar o seu funcionamento e nem mesmo ser ligado para verificar a quilometragem, apesar das tentativas realizadas. Foram observando algumas avarias na lataria e, consequentemente, na pintura: tampa frontal com avarias; para-choque dianteiro com avarias; pneus regulares, demonstrando uso; tecido do estofamento do banco dianteiro (condutor) meio rasgado na lateral, estando os outros bancos em bom estado; alguns riscos de uso na pintura geral;

sem o vidro traseiro, estando a parte final do capô amassada e avariada e a lateral do porta-malas amassada e "ralada". Consta ainda que o portão da garagem "desceu" abruptamente e bateu na traseira do veículo, causando os danos acima descritos, sendo assim, não foi possível abrir o porta-malas e, consequentemente, não foi verificado se os equipamentos obrigatórios, assim como o estepe, ali se encontravam, avistando, apenas, o triângulo, que estava no banco traseiro, sendo seu estado de conservação geral regular. Local da penhora: Rua Icó, 142, Parque Jaçatuba, nesta Comarca. Depositário: o executado. Foram encontrados (anexo), dívidas junto ao DETRAN SP no valor de R\$ 7.000,14 (agosto/2025).

Avaliação R\$ 18.000,00 (agosto de 2024)

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação artigo 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro Oficial.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; artigo 895 do código de processo civil, "§ 2º, 7º, 8º e artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ, compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; ainda, poderá o interessado ofertar "Real Time dentro do Auditório Virtual", valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado as guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal; deverá também o interessado atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitações nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 9º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-

0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail:
atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital “por extrato”, afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. São Paulo, 28/05/2025.